



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Uberlan Ferreira da Silva.

A **Iná Maria Macêdo Osterno**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Uberlan Ferreira da Silva, em reconhecimento pelos vinte e um anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 10 de junho de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Uberlan Ferreira da Silva, natural de São João do Jaguaribe-CE, filho de José Ferreira de Lima e Luiza Ferreira da Silva, cursou o primário no colégio Francisco Galvão de Oliveira, no município de Morada Nova – Ceará. Em 1991, aos 17 anos, foi para Fortaleza morar com sua tia, Raimunda Ferreira da Silva, lá cursando a quinta série no colégio Visconde do Rio Branco. Em 1993 viajou para São Paulo em busca de emprego, retornando em 1994 para Fortaleza para a casa de sua irmã Maria Audilene de Lima, em Messejana. Em 1995 conheceu Maria Adriana Teófilo Medeiro, com quem teve um relacionamento durante oito anos e do qual nasceu seu filho José Alan Medeiros da Silva, hoje está com vinte e três anos. Em 2007, conheceu Glebia Maria Pessoa do Nascimento, com quem é casado até hoje e tem uma filha, Maria Julia das Graças Silva, que está com seis anos. Neste período de oito anos ficou entre Fortaleza e Morada Nova. Somente em 2001 veio morar definitivamente na Cidade de Marco. Aqui, retornou aos seus estudos em 2003, no colégio Manuel Osterno Silva, onde concluiu o ensino fundamental. Em 2006, foi estudar no colégio Ricardo de Sousa Neves, onde concluiu o ensino médio, no ano de 2008. Ao chegar na cidade Marco logo conseguiu um emprego, na Prefeitura Municipal, onde prestou serviços como servente de pedreiro e serviços gerais no CAP's. Em dezembro de 2006 foi trabalhar da fábrica Madressilva como auxiliar de escritório, ali permanecendo até agosto de 2007. Em setembro de 2007, foi trabalhar como almoxarife na Santa Maria Móveis, ali permanecendo pelo período de treze anos, deixando o emprego quando, devido à pandemia Covid-19, a empresa teve que reduzir seu quadro de funcionários. Passou seis meses sem trabalhar e hoje é cuidador de um senhor idoso, o Senhor José Olavo Neves Osterno.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos vinte e um anos de convivência no Município de Marco, Uberlan Ferreira da Silva já conquistou, de fato, a cidadania marquense.



São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 10 de junho de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora